



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 181/2021:

Nomeando em comissão de serviço, Honorine Sylva, para exercer as funções de Assessora da Ministra da Justiça 1346

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 830/2021:

Transitando os Enfermeiros pertencentes ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social que concluíram o curso de Licenciatura, que se indicam 1347

Extrato do despacho n° 831/2021:

Nomeando definitivamente, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, os aprovados em concurso, para exercer o cargo de técnico nível I, que se indicam 1347

Extrato do despacho n° 832/2021:

Transitando a enfermeira pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social 1347

Extrato do despacho n° 833/2021:

Destacando Carlos Neves de Brito Correia, Enfermeiro Graduado nível I, pertencente ao quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, afeto a Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago, para a Delegacia de Saúde de Sta. Catarina de Santiago/Centro de Saúde de Picos 1348

Extrato do despacho n° 834/2021:

Apresentando a Junta de Saúde de Barlavento, Manuel João Andrade, apoio operacional nível I/5, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde e da Segurança Social 1348

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIA CRIATIVAS

Arquivo Nacional de Cabo Verde:

Comunicação n °1/2021:

Comunicando que Vital Tavares Gomes de Pina, que se encontrava de licença sem retribuição, retomou as suas funções 1348

PARTE E	<p style="text-align: center;">AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA –ARME</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Deliberação n.º 23/CA/2021:</p> <p>Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de julho 1348</p> <p style="text-align: center;">AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS - ARAP</p> <p>Deliberação n.º 12/2021:</p> <p>Nomeação dos novos membros da Comissão de Resolução de Conflitos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas..... 1348</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Despacho n.º 2/VIII/2021:</p> <p>Dando por finda a comissão de serviço de Luís Joaquim Gonçalves Pires, no cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe..... 1349</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação n.º 7/2021:</p> <p>Anulando a Deliberação n.º 4/2020 da Assembleia Municipal para alienação de imóveis Municipais.....1349</p> <p>Deliberação n.º 8/2021:</p> <p>Autorizando a Câmara Municipal, a concessão de imóveis Municipais em regime de concurso publico.....1349</p> <p>Deliberação n.º 9/2021:</p> <p>Autorizando a Câmara Municipal, a criação/subscrição da sociedade de promoção do Ensino Superior Regional - Centro Universitário do Fogo..... 1350</p> <p>Deliberação n.º 10/2021:</p> <p>Autorizando a Câmara Municipal, a concessão, em regime de concurso, a organização, promoção e comercialização do festival associado as festas de Nhô São Filipe 2022..... 1350</p> <p>Deliberação n.º 11/2021:</p> <p>Autorizando a Câmara Municipal, a perdoar as dívidas acumuladas dos comerciantes ambulantes, do mercado pedonal e do mercado Municipal 1350</p>
PARTE I 1	<p style="text-align: center;">IMPrensa NACIONAL DE CABO VERDE</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Anúncio de concurso n.º 22/2021:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso público para recrutamento e seleção de um Rewriter/ Revisor Gráfico. 1350</p> <p>Anúncio de concurso n.º 23/2021:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso público para recrutamento e seleção de um Contabilista Certificado..... 1351</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 181/2021. — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 8 de junho de 2021:

Honorine Sylva, Mestre em Gestão de Empresas – Ênfase em Marketing, Licenciada em Negócios com área de concentração, Gestão de Empresas, é nomeada para que em comissão de serviço, exerça as funções do Cargo de Assessora da Ministra da Justiça, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5.º e da alínea d) do número 1 do artigo 6.º do Decreto – lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir do dia 31 do mês de maio do ano de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, inscrito no orçamento do Gabinete da Ministra da Justiça, para o ano de 2021.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça na Praia, aos 24 de junho de 2021. — A Diretora de Serviço, p/s
Mónica Andrade

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho nº 830/2021. — De S. Ex^a Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 26 de maio de 2021:

São transitados conforme o quadro abaixo indicado, os Enfermeiros pertencentes ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social que concluíram o curso de Licenciatura de acordo com o n.º 2 do art.º 45º do Decreto-lei nº 21 de 03 de maio.

NOME_FUNCIONARIO	Centro Custo	Início Carreira Enfermagem	Tempo Serviço como Enfermeiro	Licenciatura	Novo enquadramento
ALCIDIA DO ROSÁRIO ROCHA FERNANDES	DS São Nicolau	09/01/1996	22,2	C	Assistente III
ELIANA REGINA LOPES DA CONCEIÇÃO	DS Boavista	25/02/2002	16,2	C	Assistente I
JOSÉ DAVID MORENO RIBEIRO	DS Praia	19/01/2011	7,3	C	Graduado II
LUCIDIA MEDINA MARTINS	DS Tarrafal	28/01/2002	16,3	C	Assistente I
AMÍLCAR GERALDO PIRES NEVES	HBS	13/06/2005	12,1	C	Graduado III

As despesas da transição serão suportadas através da rubrica – 40.10.19.03.44 - DGPOG - Reforço de Recursos Humanos da Saúde na rede de atenção primária de Saúde - Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social.

A transição produz efeito a partir de janeiro de 2021, para os Enfermeiros que entregaram os Certificados de Complemento de Licenciatura até dezembro de 2020. Para os enfermeiros que entregaram os seus Certificados de Licenciatura no corrente ano, a transição produz efeito a partir da data de publicação do *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 07 de julho de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*

Extrato do despacho nº 831/2021. — De S. Ex^a Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 28 de abril de 2021

São nomeados, definitivamente, no quadro do pessoal da Direção geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, os abaixo indicados, aprovados em concurso, para exercer o cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 09/2013 de 26 de fevereiro e com a alínea a) do artigo 13º do Decreto lei nº 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

Nº	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Silvino Ferreira Delgado Sousa	Licenciatura em Serviço Social
2	Arcângela Ferreira Coelho	Licenciatura em Serviço Social
3	Nadilsa de Freitas Conceição Monteiro	Licenciatura em Serviço Social
4	Elizabete Gomes Monteiro	Licenciatura em Serviço Social
5	Sueli Patricia Andrade Fortes	Licenciatura em Serviço Social
6	José Carlos Soares	Licenciatura em Serviço Social
7	Rafaela de Brito St'Aubyn	Licenciatura em Serviço Social
8	João Domingos Correia Lopes Barbosa	Licenciatura em Serviço Social

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.09 – Pessoal em Qualquer outra Situação – Hospital Agostinho Neto – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão; na rubrica – 02.01.01.01.09 – Pessoal em Qualquer outra Situação – Hospital Baptista de Sousa – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão; na rubrica – 02.01.01.01.09 – Pessoal em Qualquer outra Situação – Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão; na rubrica – 02.01.01.03.02.02 – Recrutamento e Nomeações em Curso – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde para o ano económico de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 9 de junho de 2021).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 30 de junho de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*

Extrato do despacho nº 832/2021. — De S. Ex^a Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 28 de abril de 2021:

É transitada conforme o quadro abaixo indicado, a enfermeira pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social que concluíram o curso de Licenciatura de acordo com o n.º 2 do art.º 45º do Decreto-lei nº 21 de 03 de maio.

NOME_FUNCIONARIO	Centro Custo	Início Carreira Enfermagem	Tempo Serviço como Enfermeiro	Licenciatura	Novo enquadramento
MARIA MADALENA LOPES COELHO	DS São Nicolau	07/01/2007	7.3	C	Graduado II

As despesas da transição serão suportadas através da rubrica – 40.10.19.03.44 - DGPOG - Reforço de Recursos Humanos da Saúde na rede de atenção primária de Saúde - Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social.

A transição produz efeito a partir de janeiro de 2021, para os Enfermeiros que entregaram os Certificados de Complemento de Licenciatura até dezembro de 2020. Para os enfermeiros que entregaram os seus Certificados de Licenciatura no corrente ano, a transição produz efeito a partir da data de publicação do *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 07 de julho de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*

Extrato do despacho n.º 833/2021. — De S. Ex.ª Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 06 de julho de 2021:

Carlos Neves de Brito Correia, Enfermeiro Graduado I, pertencente ao quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago, destacado para a Delegacia de Saúde de Sta. Catarina de Santiago/Centro de Saúde de Picos, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, a partir da data de 01 de junho de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 06 de julho de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*

Extrato do despacho n.º 834/2021. — De S. Ex.ª o Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por Delegação de Competência de S. Excia o Ministro da Saúde

de 14 de junho de 2021

Manuel João Andrade, Apoio Operacional Nível I/5, Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde e da Segurança Social apresentou a Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de junho de 2021, que é do seguinte teor:

«Devem ser justificadas as faltas dadas de 17 de fevereiro de 2020 até 11 de junho de 2021.».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 08 de julho de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*

—o—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIA CRIATIVAS

Arquivo Nacional de Cabo Verde

Comunicação n.º 1/ 2021

Comunica-se que Vital Tavares Gomes de Pina, Técnico Profissional de 2.º nível de Segunda, de nível III, escalão B, do Quadro de Pessoal do Arquivo Nacional de Cabo Verde, que se encontrava de licença sem vencimentos, desde 26 de abril de 2021, retoma as suas funções no dia 28 de junho de 2021.

Arquivo Nacional de Cabo Verde, na Cidade da Praia, aos 01 de julho de 2021 - O Presidente, *Jose Maria Borges Tavares*

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA –ARME

Conselho de Administração

Deliberação n.º 23/CA/2021

de 30 de junho

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de julho

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de junho de 2021 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de junho;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos;

O Conselho de Administração da ARME delibera aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados.

Os parâmetros CUGSL (custo unitário de gestão do sistema de logística) e MMUD (margem máxima unitária de distribuição e venda a retalho) aplicados na fórmula de cálculo do preço máximo de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos são os aprovados pela Deliberação n.º 07/2017.

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2021

	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
BUTANO	3Kg	371,48	9,28	381,71	382,00
	6Kg	782,05	19,53	803,59	804,00
	12,5Kg	1629,28	40,69	1674,15	1674,00
	55Kg	7168,83	179,04	7366,24	7366,00
	Granel (Kg)	130,34	3,26	133,93	133,90

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2021

	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO NORMAL (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL MARI-NHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/Kg)	FUEL 180 (ECV/Kg)
CP	63,64	69,97	52,11	55,21	55,21	55,21	55,70	55,65
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	130,34	104,38	72,07	79,63	73,34	71,32	68,93	71,47
IVA	3,26	15,66	10,81	11,94	11,00	0,00	10,34	10,72
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	133,90	128,30	83,10	99,80	84,60	71,60	79,60	82,50

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de julho de 2021.

Cidade da Praia, aos 30 de junho do ano de 2021. — O Conselho de Administração, Presidente, *Isaías Barreto da Rosa*, Administrador, *João Almeida Gomes*

o

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS - ARAP

**Deliberação nº 12/2021
de 12 de julho**

Considerando o disposto na alínea d) do artigo 19º e alínea f) do nº2 do artigo 22º, do Decreto-lei nº 55/2015, de 9 de outubro, que aprova o estatuto da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, ARAP, conjugado com o artigo 3º e artigo 6º, do Decreto-lei nº 28/2021, de 5 de abril, que determina a composição e perfil dos membros e presidência da Comissão de Resolução de Conflitos da ARAP.

São designados, para exercerem as funções de membros da Comissão

de Resolução de Conflitos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, os seguintes:

António Sérgio Whanon Veiga Soares Monteiro, Licenciado em Direito e Pós-Graduado em Direito das Empresas, na qualidade de Presidente;

Vera Lúcia Fernandes Andrade Santos, Licenciada em Direito e Pós-Graduada em Direito dos Contratos;

Leonilde Tatiana Monteiro Lima dos Santos, Licenciada em Direito, 1º suplente;

Gilson Eduardo Vaz Gomes Pinto, Licenciado em Direito e Mestre em Direito Jurídico Empresariais, 2º suplente;

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 12 de julho de 2021, — O Conselho de Administração, Presidente, *Samira Duarte*, Administradora, *Paula de Figueiredo Vieira*, Administradora, *Nilda Gonçalves*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Despacho nº 2/VIII/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, no âmbito das suas competências e atribuições, deliberou, nos termos do disposto no artigo 31º, Nº 1, alínea a), do Decreto – lei nº 59/2014 de 04 de novembro, conjugado com o artigo 98º e ainda do artigo 108º, nº 2 da Lei Nº 134/IV/95, de 03 de julho, dar por finda a comissão de serviço do cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, com efeitos a 19 de maio de 2021, ao Sr. Luís Joaquim Gonçalves Pires, anteriormente nomeado em regime de mobilidade, conforme o despacho conjunto, por motivos de assunção das funções de Deputado Nacional, eleito pelo círculo eleitoral do Fogo nas legislativas de 18 de abril de 2021.

Câmara Municipal de São Filipe, aos vinte e cinco de junho de 2021. — O Presidente, Eng.º *Nuías Mendes Barbosa da Silva*

Assembleia Municipal

Deliberação nº 7/2021

de 05 de junho

Que anula a Deliberação nº 4/2020 da Assembleia Municipal para alienação de imóveis municipais

A nova equipa camararia tem uma visão diferente da anterior em matéria de gestão de bens e imóveis municipais. Entende, a nova equipa

camarária, que deve salvaguardar o interesse coletivo e das gerações vindouras, pelo que decidiu manter todos os atuais patrimónios na sua posse como ativo municipal.

Assim, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2021, no exercício das suas competências regimentais e nos termos conjugados do nº 1, 2 e 3 do artigo 81 da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, deliberou, com 9 (nove) votos a favor da bancada do PAICV e 8 (oito) contra da bancada do MPD), o seguinte:

A anulação da Deliberação nº 4/2020 de 27 de julho de 2020, que autorizava a Alienação de Imóveis Municipais, incluindo a ex. Cadeia Civil (que ainda permanece como património do Estado).

Cidade de São Filipe, aos 07 de junho de 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*

Deliberação nº 8/2021

de 05 de junho

Que autoriza, a Câmara Municipal, a concessão de imóveis Municipais em regime de concurso publico.

Como contrapartida, pela desativação da central eléctrica de Ponta Verde e consequente transferência das redes eléctricas para a gestão da Electra, o Governo de Cabo Verde acordou transferir para a esfera do domínio municipal alguns imóveis que detinha no município de São Filipe.

Foram identificados imóveis do Estado, que só recentemente, mais precisamente em março/abril de 2021, a atual liderança da CMSF conseguiu fechar o dossier de transferência e registar em nome do

Município, 6 (Seis) imóveis, que pretende manter sob a sua esfera e coloca-los ao serviço do desenvolvimento do Município.

Assim, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2021, no exercício das suas competências regimentais e nos termos conjugados do nº 1, 2 e 3 do artigo 81 da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, deliberou, com 9 (nove) votos a favor da bancada do PAICV e 8 (oito) contra da bancada do MPD), o seguinte:

Autorizar a Câmara Municipal de São Filipe a concessão, em regime de concurso público, os seguintes imóveis:

- Armazém, composto por três divisões, uma secretaria, um WC, uma arrecadação, e um quintal, situado em Xaguete, com registo matricial nº 1989 e registo predial nº 1018;
- Ex armazém (Depa), composto por uma sala grande com máquinas frigoríficas, uma secretária (posto de venda), situado em Lém de Meio, com matriz nº 1991/0 e registo predial nº 1021;
- Armazém, composto por duas divisões, um quintal, e um pátio situado na Praia de Nossa Senhora, com registo matricial nº 1/0 e registo predial nº 1005;
- Quiosque Turístico da praça da rua 4 de setembro, em frente ao edifício do Paços de Concelho;
- Ginásio Municipal.

O processo concursal subsequente à autorização da AMSF deve respeitar o princípio do direito de preferência nos imóveis que estejam ocupados à data do concurso de concessão.

Cidade de São Filipe, aos 07 de junho de 2021. O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*

Deliberação nº 9/2021 de 05 de junho

Que autoriza, a Câmara Municipal, a criação/subscrição da Sociedade de Promoção do Ensino Superior Regional - Centro Universitário do Fogo

A instalação do ensino superior na região é necessária, tendo em conta o papel da educação e do seu efeito catalisador no desenvolvimento social e humano, para além de ser instrumento de ascensão socioeconómica. A promoção do ensino superior na região será, certamente, uma garantia de mais oportunidades para os jovens são-filipenses.

Assim, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2021, no exercício das suas competências regimentais e nos termos conjugados do nº 1, 2 e 3 do artigo 81 da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, deliberou, com 9 (nove) votos a favor da bancada do PAICV e 8 (oito) contra da bancada do MPD), o seguinte:

1) Autorizar a CMSF a participar na dinamização e na criação de instrumentos específicos e vocacionados para a promoção do Ensino Superior na Região, facilitando assim a atração e fixação de quadros altamente qualificados e que sirvam ao processo de desenvolvimento que a região almeja nos próximos tempos, bem como a criação de fatores de competitividade em sectores chaves em que a região tem vantagens comparativas assinaláveis face ao todo nacional;

2) A operacionalização pode passar pela constituição, acordos ou mesmo pela subscrição acionista, consoante o âmbito seja municipal, parceria público-privada ou intermunicipal, de sociedade comercial que poderá ter como acionistas, os municípios da região, o Governo e parceiros institucionais e privados;

3) Delegar no Presidente da CMSF e no executivo Camarário de poderes suficientes para darem avanço a esta autorização de implementação, promoção e dinamização do ensino superior na região, podendo ser através da promoção e criação do instrumento suporte - Centro Universitário do Fogo, ou outro.

Cidade de São Filipe, aos 07 de junho de 2021. O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*

Deliberação nº 10/2021 de 05 de junho

Que autoriza, a Câmara Municipal, a concessão, em regime de concurso, a organização, promoção e comercialização do festival associado as festas de Nhô São Filipe 2022.

A Câmara Municipal, pretende a título experimental, para o ano de 2022, lançar um Edital para concurso a produtores, organizadores de eventos e empresas ligados ao sector de espetáculos e organização de grandes eventos turísticos, para concessão e gestão privada do festival de Nhô São Filipe, com varias ressalvas a serem negociadas com o vencedor e que serão organizados em concertação com a organização cultural e religiosa das festividades de Nhô São Filipe que manterão na esfera da CMSF, Casa das Bandeiras e Igreja.

Assim, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2021, no exercício das suas competências regimentais e nos termos conjugados do nº 1, 2 e 3 do artigo 81 da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, deliberou, com 9 (nove) votos a favor da bancada do PAICV e 8 (oito) contra da bancada do MPD), o seguinte:

Autorizar, a Câmara Municipal, a concessão, em regime de concurso, a organização, promoção e comercialização do festival associado as festas de Nhô São Filipe 2022.

Cidade de São Filipe, aos 07 de junho de 2021. O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*

Deliberação nº 11/2021 de 05 de junho

Que autoriza, a Câmara Municipal, a perdoar as dívidas acumuladas dos comerciantes ambulantes, do mercado pedonal e do mercado municipal.

Apesar dos condicionalismos existentes devido à pandemia da Covid-19, a Câmara Municipal de São Filipe não se tem poupado a esforços para, não só manter uma dinâmica adequada às respostas solicitadas pelos municípios bem como para conduzir iniciativas inovadoras nos mais diversos domínios.

A Câmara Municipal não tem cobrado receitas dos comerciantes ambulantes, do mercado municipal e pouco tem cobrado no mercado pedonal, devido a razões de várias ordens, mas sobretudo pelas razões supracitadas dos efeitos da Covid-19.

Assim, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2021, no exercício das suas competências regimentais e nos termos conjugados do nº 1, 2 e 3 do artigo 81 da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Autorizar a Câmara Municipal de São Filipe a:

1. Perdoar todos os feirantes, comerciantes ambulantes, do mercado pedonal e do mercado municipal as dividas acumuladas até o dia 31 de maio de 2021;

2. Reduzir, a partir do mês de junho de 2021 e até 31 de dezembro de 2021, em 50% os valores pagos atualmente pelos comerciantes ambulantes, do mercado pedonal e do mercado municipal;

3. Retomar o pagamento da tabela de preços normal só a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cidade de São Filipe, aos 07 de junho de 2021. O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*

PARTE I I

IMPrensa Nacional de Cabo Verde

Conselho de Administração

Anúncio de concurso nº 22/2021

Anúncio de concurso público para recrutamento e seleção de um Rewriter/Revisor Gráfico

O Conselho Administração da INCV delibera pela abertura de um concurso público para recrutamento de um Revisor, para exercer a função, na sua sede, na cidade da Praia, nos seguintes termos:

1. Regime de vinculação/modalidade do contrato: Tempo inteiro, mediante contrato de trabalho a termo certo

2. Número de posto de trabalho a ocupar: um

3. Principais Atribuições:

- Apoiar na organização laboral e sua adequação às melhores e eficientes práticas;
- Auxiliar o Boletim Oficial em todas as suas valências;
- Prestar auxílio necessário ao sector da pré-impressão;
- Colaborar com o Conselho Editorial no âmbito das suas competências e funções profissionais;
- Proceder à correção ortográfica e literária, nos diversos suportes aplicando diversas técnicas
- Executar a leitura das provas e contraprovas;
- Executar a formatação de ficheiros e a correção ortográfica e literária, em computador;
- Codificar títulos e recolhas;
- Proceder à conferência de paginações e respetivos registos;
- Executar e controlar as tarefas de tratamento de texto e de melhoramento do produto final;
- Efetuar o tratamento de textos e imagens relativamente à sua forma e conteúdo, utilizando programas informáticos específicos;
- Utilizar aplicações de computador para gerar imagens, textos, planos e esquemas para impressão e outros dispositivos visuais;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza e exigências do cargo/função.

4. Perfil do Candidato:

4.1. Requisitos Obrigatórios:

- Habilitação superior atualizada nas áreas de Design, Artes Gráficas, Letras, Jornalismo ou Ciências da Comunicação;
- Experiência profissional de pelo menos 2 anos em funções similares;
- Domínio perfeito de expressão oral e escrita da língua portuguesa e conhecimentos das línguas estrangeiras, Francês/Inglês;
- Capacidade de planeamento, organização e gestão do tempo;
- Cumprimento de prazos e orientação para resultados;
- Forte sentido de responsabilidade;
- Disponibilidade imediata.

4.2. Valoriza-se:

- Competências pessoais e relacionais (autodesenvolvimento, inovação e qualidade, qualidade de serviço, espírito de equipa e cooperação);
- Competências estratégicas, operacionais e técnicas (adaptação e melhoria contínua, planeamento e organização, otimização de recursos;
- Iniciativa, dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;
- Conhecimentos em informática: Office, Adobe Acrobat, Adobe Illustrator, Adobe InDesign, Adobe Photoshop, Prinect Signa Station, ERP Primavera, Internet.

5. Processo de candidatura:

- O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura do concurso no *Boletim Oficial* (de 14 à 27 de julho 2021).
- As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Departamento dos Recursos Humanos da INCV, contendo a identificação completa do candidato, contactos, nomeadamente telemóvel e endereço eletrónico, e instruído com os seguintes documentos:
- Carta de apresentação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos de habilitações literárias e de experiência profissional.

A candidatura deve ser entregue na sede da INCV, sita Achada Grande Frente/Cidade da Praia, entre as 8 e as 16 horas; ou enviada por carta registada com aviso de receção para o seguinte endereço: Rua da Macaronésia, C. P. 113; ou para o seguinte endereço eletrónico: liziane.monteiro@incv.cv

No caso de envio por carta registada considera-se a data de apresentação da candidatura a do carimbo dos Correios.

Cidade da Praia, aos 14 de julho de 2021. — O Conselho de Administração, Presidente, *Miguel Semedo*, Administradores, *Adalgisa Pires* e *Vitalzinho Landim*

Anúncio de concurso nº 23/2021

Anúncio de concurso público para recrutamento seleção de um Contabilista Certificado

O Conselho Administração da INCV delibera pela abertura de um concurso público para recrutamento de um contabilista, para exercer a função, na sua sede, na cidade da Praia, nos seguintes termos:

1. Regime de vinculação/modalidade do contrato: Tempo inteiro, mediante contrato de trabalho a termo certo

2. Número de posto de trabalho a ocupar: 1 (um)

3. Principais Atribuições:

- Apoiar na organização laboral e sua adequação às melhores e eficientes práticas;
- Garantir a credibilidade e a fiabilidade das informações contabilísticas da empresa, tanto internamente, como diante do Fisco e do mercado no geral;
- Acompanhar, registar, analisar e comunicar todos os fatos relevantes para o funcionamento financeiro da empresa;
- Analisar a documentação contabilística, verificando a sua validade e conformidade, e separá-la de acordo com a sua natureza;
- Classificar os documentos contabilísticos em função do seu conteúdo, registando os dados referentes à sua movimentação, de acordo o Sistema de Normalização Contabilística em vigor;
- Garantir o cumprimento das obrigações fiscais de acordo com a legislação em vigor;
- Preparar os dados contabilísticos úteis à análise da situação económico-financeira da empresa;
- Participar na elaboração de estudos, pareceres, análises e projetos de natureza técnica;
- Participar na elaboração do relatório, mensal, da execução orçamental;
- Orientar a organização no que tange à aplicação de normas gerais e específicas, baseando-se na legislação e normas internas em vigor;
- Participar na elaboração das Demonstrações Financeiras da empresa e os seus anexos;
- Assinar as Declarações Fiscais, as Demonstrações Financeiras e seus Anexos;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza e exigências do cargo/função.

4. Perfil do Candidato:

4.1. Requisitos Obrigatórios:

- Habilitação superior atualizada na área das ciências económicas (economia, gestão, contabilidade, finanças ou áreas afins);
- Experiência profissional de pelo menos 3 anos nos Serviços de Contabilidade de empresas ou outra organização que adota o SNCRF ou IAS/IFRS;
- Inscrito como Contabilista Certificado na OPACC - Ordem dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde;
- Boa capacidade de planeamento e organização;
- Boa capacidade de expressão oral e escrita;
- Domínio da língua portuguesa;
- Conhecimentos de informática, ótica do utilizador;
- Capacidade de planeamento e gestão do tempo;
- Cumprimento de prazos e orientação para resultados;
- Forte sentido de responsabilidade;
- Disponibilidade imediata.

4.2. Valoriza-se:

- Grau de mestrado;
- Conhecimentos em informática: office, ERP Primavera;
- Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Espírito de equipa e cooperação;
- Iniciativa, dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;

5. Processo de candidatura:

- O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura do concurso no *Boletim Oficial* (de 14 à 27 julho de 2021).
- As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento

dirigido ao Departamento dos Recursos Humanos da INCV, contendo a identificação completa do candidato, contactos, nomeadamente telemóvel e endereço eletrónico, e instruído com os seguintes documentos:

- Carta de apresentação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos de habilitações literárias e de experiência profissional.

A candidatura deve ser entregue na sede da INCV, sita Achada Grande Frente/Cidade da Praia, entre as 8 e as 16 horas; ou enviada por carta registada com aviso de receção para o seguinte endereço: Rua da Macaronésia, C. P. 113; ou para o seguinte endereço eletrónico: liziane.monteiro@incv.cv

No caso de envio por carta registada, considera-se a data de apresentação da candidatura a do carimbo dos Correios.

Cidade da Praia, aos 14 de julho de 2021. — O Conselho de Administração, Presidente, *Miguel Semedo*, Administradores, *Adalgisa Pires e Vitalzinho Landim*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO
	<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extrato de publicação de sociedade n° 449/2021:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada BCA - "BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A" 350
	Extrato de publicação de sociedade n° 450/2021:
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo divisão, cessão e unificação de quotas e aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada "DISTRIBUIDORA DO ARQUIPELAGO, LDA" 350	
Extrato de publicação de sociedade n° 451/2021:	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo divisão, cessão e unificação de quotas, aumento de capital social e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada "EUROCASH-COMERCIO E SERVIÇOS, LDA" 350	
Extrato de publicação de sociedade n° 452/2021:	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "HABQUÍMICA - COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAS E P. QUÍMICO, LDA" 351	

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 449/2021:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada BCA - BANCO COMERCIAL DO ATLÁNTICO, S.A., com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.324.765.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 294/1993/09/06.

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão.

- Cargo: Vogal não executivo.

- Causa: Renúncia.

Data: 09 de fevereiro de 2021.

- Efeitos: A partir 11 de março de 2021.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de abril de 2021. — A Conservadora, Denísia Almeida Da Graça

Extrato de publicação de sociedade n.º 450/2021:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo divisão, cessão e unificação de quotas e aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada DISTRIBUIDORA DO ARQUIPELAGO, LDA, com sede na Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 267066520/420130423.

- DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**- CEDENTE:**

- Nome: Maria da Glória da Conceição.

Estado Civil: Divorciada.

- Residência: Ilha do Sal.

- NIF: 162986165.

- QUOTA DIVIDIDA: 3.300.000\$00.

- QUOTA TRANSMITIDA: 1.670.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Firma: IC - INVESTMENTS, SGPS, SA.

- Sede: Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 275660605.

- QUOTA TRANSMITIDA: 1.630.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Firma: JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA.

Sede: Edifício Mónaco, Cidadela, Cidade da Praia.

- NIF: 279173504.

- CEDENTE:

- Nome: Tiago Filipe Dias Fernandes.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Oeiras, Portugal.

NIF: 169792706.

- QUOTA DIVIDIDA: 1.700.000\$00.

- QUOTA TRANSMITIDA: 1.665.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Firma: PLURAL - INVEST, SGPS, SA.

- Sede: Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 583005705.

- QUOTA TRANSMITIDA: 35.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Firma: JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA, acima identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.630.000\$00 + 35.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 1.665.000\$00, pertencente à JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA.

- AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 15.000.000\$000 (quinze milhões de escudos).

ARTIGO ALTERADO: 6.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 15.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Titular: IC - INVESTMENTS, SGPS, SA.

Quota: 5.010.000\$00.

- Titular: JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA.

- Quota: 4.995.000\$00.

- Titular: PLURAL - INVEST, SGPS, SA.

Quota: 4.995.000\$00.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de abril de 2021. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça

Extrato de publicação de sociedade n.º 451/2021:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo divisão, cessão e unificação de quotas, aumento de capital social e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada EUROCASH-COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA, com sede na Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 263332365/320110405.

- DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**- CEDENTE:**

- Nome: Maria da Glória da Conceição.

Estado Civil: Divorciada.

- Residência: Ilha do Sal.

- NIF: 162986165.

- QUOTA DIVIDIDA: 3.000.000\$00.

- QUOTA TRANSMITIDA: 1.670.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Firma: IC - INVESTMENTS, SGPS, SA.

- Sede: Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 275660605.

- QUOTA TRANSMITIDA: 1.330.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Firma: JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA.

Sede: Edifício Mónaco, Cidadela, Cidade da Praia.

- NIF: 279173504.

- CEDENTE:

- Nome: Tiago Filipe Dias Fernandes.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Oeiras, Portugal.

NIF: 169792706.

- QUOTA DIVIDIDA: 2.000.000\$00.

- QUOTA TRANSMITIDA: 1.665.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Firma: PLURAL - INVEST, SGPS, SA.

- Sede: Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 583005705.

- QUOTA TRANSMITIDA: 335.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Firma: JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA, acima identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.330.000\$00 + 335.000\$00.

- QUOTA RESULTANTE: 1.665.000\$00, pertencente à JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA.

- AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 15.000.000\$000 (quinze milhões de escudos).

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 6.º:

- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

SEDE: Achada Grande Frente, Bairro 0401, Q10, Lote 002, Cidade da Praia.

- CAPITAL: 15.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Titular: IC - INVESTMENTS, SGPS, SA.

Quota: 5.010.000\$00.

- Titular: JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA.

- Quota: 4.995.000\$00.

- Titular: PLURAL - INVEST, SGPS, SA.

Quota: 4.995.000\$00.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 452/2021:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação

de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada HABQUÍMICA - COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIAS E P. QUÍMICO, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 272876003/3254820170105.

- DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

- CEDENTES:

- Nome: José Lino Mendes Monteiro.

NIF: 104030860.

- Nome: Marize Freitas de Almeida Gominho.

NIF: 115673768.

- Estado Civil: Casados entre si no regime de Comunhão Geral de bens.

- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- QUOTAS DIVIDIDAS: 128.000\$00 e 32.000\$00, respetivamente

- QUOTAS TRANSMITIDAS: 64.000\$00 + 64.000\$00 e 16.000\$00 + 16.000\$00, respetivamente.

- CESSIONÁRIO:

Nome: Luís Manuel Rodrigues Vultos Sequeira.

Estado Civil: Casado com Sara Alexandra da Silva Pereira Sequeira, no regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Portugal.

NIF: 123613817.

- QUOTAS UNIFICADAS: 64.000\$00 + 16.000\$00, respetivamente

CESSIONÁRIO:

Nome: Sílvio Pereira da Costa.

- Estado Civil: Casado com Sandra Mónica dos Santos da Costa, no regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: Portugal.

NIF: 119869900.

- QUOTAS UNIFICADAS: 64.000\$00 + 16.000\$00, respetivamente

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERÊNCIA:

- Nome: António Manuel Sobral Ribeiro.

- Cargo: Gerente.

Causa: Renúncia.

NOMEACÃO:

- GERÊNCIA:

- Nome: Luís Manuel Rodrigues Vultos Sequeira e Sílvio Pereira da Costa.

- Cargo: Gerente.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

- CAPITAL: 400.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 240.000\$00.

- Titular: Lusana - Comércio Internacional, Lda.

- Quota: 80.000\$00.

- Titular: Luís Manuel Rodrigues Vultos Sequeira.

Quota: 80.000\$00.

- Titular: Sílvio Pereira da Costa.

- Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.